



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 11 de outubro de 2012

Edição nº 620

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 192/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica da Informática, referente à análise das propostas técnicas e de preços da Tomada de Preços nº 192/2012, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 01

- A empresa **DELCIR VITOR DE CARLI** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 345,00** (trezentos e quarenta e cinco reais).

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o Item 01.

ITEM 02

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **99,87 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 2.489,98** (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

- A empresa **DELCIR VITOR DE CARLI** ficou classificada em segundo lugar atingindo um Índice de Pontuação Geral de **89,55 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 2.480,00** (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado.

Toledo, 09 de Outubro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 193/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica da Informática, referente à análise das propostas técnicas e de preços da Tomada de Preços nº 193/2012, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 01

- A empresa **DELCIR VITOR DE CARLI ME** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 345,00** (trezentos e quarenta e cinco reais).

- A empresa **MI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o Item 01.

ITEM 02

- A empresa **MI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **99,87 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 2.489,98** (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

- A empresa **DELCIR VITOR DE CARLI ME** ficou classificada em segundo lugar atingindo um Índice de Pontuação Geral

de **89,55 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 2.480,00** (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado.

Toledo, 09 de outubro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 206/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica da Informática, referente à análise das propostas técnicas e de preços da Tomada de Preços nº 206/2012, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 01

- A empresa **DELCIR VITOR DE CARLI** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 2.490,00** (dois mil quatrocentos e noventa reais).

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar atingindo um Índice de Pontuação Geral de **93,81 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 2.497,98** (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

ITEM 02

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de **R\$ 2.249,98** perfazendo um valor total de **R\$ 4.499,96** (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

- A empresa **DELCIR VITOR DE CARLI** ficou classificada em segundo lugar atingindo um Índice de Pontuação Geral de **88,92 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de **R\$ 2.260,00** perfazendo um valor total de **R\$ 4.520,00** (quatro mil quinhentos e vinte reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado.

Toledo, 09 de outubro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 024/2012

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi – Presidente e membros Clécio Elias Ruaro e Silvana Kreve, comunica aos proponentes



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 11 de outubro de 2012

Edição nº 620

Página 2

interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Ciscopar – Bloco 2 par construção de Diagnóstico por imagens e CTA, com uma área de 821,30 m² e infraestrutura de apoio com cerca, portal de entrada e pavimentação do estacionamento, na Rua Rodrigues Alves, nº 1437, Jardim Coopagro, neste Município de Toledo – Pr, de acordo com a matrícula nº 35.716 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e Convênio nº 114/2012, firmado entre o Município de Toledo e a SESA, anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **CONSTRUTORA ARVD LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 1.340.381,90** (um milhão trezentos e quarenta mil trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

- A empresa **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 1.394.483,55** (um milhão trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

- A empresa **BATTISTI & COLPO LTDA - ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 1.414.163,96** (um milhão quatrocentos e quatorze mil cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA BROCK LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 1.446.664,53** (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 10 de outubro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 003/2012 - FUNREBOM

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica da Informática, referente à análise das propostas técnicas e de preços da Tomada de Preços nº 003/2012 – FUNREBOM, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 01

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **99,87 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de **R\$ 238,98** perfazendo um valor total de **R\$ 2.389,80** (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

- A empresa **DELICIR VITOR DE CARLI** ficou classificada em

segundo lugar atingindo um Índice de Pontuação Geral de **93,63**, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de **R\$ 238,00** perfazendo um valor total de **R\$ 2.380,00** (dois mil trezentos e oitenta reais).

- A empresa **BAGGIO & FIORI LTDA** teve a proposta desclassificada para o item 01 pelo não atendimento aos requisitos mínimos do Edital.

ITEM 02

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **99,87 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de **R\$ 2.489,98** perfazendo um valor total de **R\$ 17.429,86** (dezesete mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

- A empresa **DELICIR VITOR DE CARLI** ficou classificada em segundo lugar atingindo um Índice de Pontuação Geral de **89,55**, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de **R\$ 2.480,00** perfazendo um valor total de **R\$ 17.360,00** (dezesete mil trezentos e sessenta reais).

- A empresa **BAGGIO & FIORI LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o item 02.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de outubro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 786/2012

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA ME**. **Cláusula Primeira:** Fica prorrogado por um período de **20 (vinte) dias**, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em **25 de outubro de 2012**, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 20 (vinte) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, incisos II e III, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em **03 de outubro de 2012**, oriundo do processo de **Tomada de Preços nº 139/2012**.

DECLARAÇÃO

Declaro **DESERTA** de participantes, por não haver empresas interessadas em participar do certame licitatório, na modalidade **Pregão Presencial sob o nº. 310/2012**, com abertura de envelopes marcada para o dia 08/10/2012, às 14:00 horas, cujo objeto era **a seleção de propostas para contratação de serviço de desencardimento de piso em granitina para o CMEI Hilda Ângela de Marchi em Toledo-Pr, com recursos do Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches**.

Toledo, 08 de outubro de 2012.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PREGOEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 11 de outubro de 2012

Edição nº 620

Página 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 32/2012

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na legislação pertinente ao assunto, em especial o contido nos artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931/2006, vem **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados do **Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM)**, incidente sobre o imóvel de sua propriedade, em decorrência de obras públicas que resultaram em valorização do imóvel conforme **Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 12/2012**, publicado Jornal do Oeste em 15 de fevereiro 2012, **Edital Demonstrativo de Custos e Lançamento de Contribuição e Melhoria nº 24/2012 e retificado pelo Edital 29/2012**, publicado Jornal do Oeste em 27 de abril de 2012 e 26 de julho de 2012, respectivamente, e **Lauda de Avaliação nº 20/2012**, disponíveis para consulta dos interessados na Secretaria da Fazenda / Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Toledo/PR.

Cadastro	Nome Contribuinte	Quadra	Lote	Valor CM (R\$)
34679	MOACIR GREHS	121	314	1.366,40

As Condições de pagamento da Contribuição de Melhoria de cada Imóvel acima relacionado são as seguintes:

I – Pagamento único à vista, com 20% desconto de;

II – Em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, com 5% de desconto, sendo primeira correspondente a entrada;

III – Em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor e sem acréscimo, sendo a primeira correspondente a entrada.

IV – Em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em unidade de preferência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada.

Para efetuar o pagamento à vista, ou ainda para firmar acordo de parcelamento, conforme as condições supracitadas, V. S.a deverá comparecer na Secretaria da Fazenda deste Município para emissão da guia de recolhimento ou do respectivo carnê.

Através da presente, fica **NOTIFICADO** o contribuinte acima mencionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, **apresentar defesa (impugnar o lançamento), efetuar o pagamento ou manifestar expressamente a sua opção de pagamento (firmar acordo de parcelamento)**.

Se o acordo de parcelamento não for firmado no prazo acima indicado, o valor lançado considerar-se-á vencido 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital de Notificação, passando a incidir os acréscimos previstos no Artigo 213 da Lei Municipal nº 1.931/2006.

Toledo, PR, 08 de outubro de 2012.

RAUL GOMES BALTAZAR

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Damos ciência de que o Chefe do Poder Executivo encaminhou, em meados de setembro último, por intermédio da Mensagem nº 88, para a necessária apreciação da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 117, de 2012, que *estabelece diretrizes para a implantação de condomínios residenciais de lotes no Município de Toledo*.

O texto dessa proposição e o da respectiva mensagem que a encaminha são encontrados no nosso sítio www.toledo.pr.leg.br, mediante consulta a “Audiências Públicas”.

A comissão especial designada para analisar a proposta do Executivo toledano inclinou-se pela realização de audiência pública, prévia aos turnos de discussão e votação do projeto. Diante dessa intenção, fazemos CHAMAMENTO para a audiência, que será realizada no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, às 19h30min do próximo dia 24 (quarta-feira).

A audiência pública tem por finalidade, além de atender disposições legais e ampliar o debate sobre o tema, consultar os cidadãos interessados e a sociedade organizada, ouvindo-os e acolhendo suas contribuições para serem analisadas, com a finalidade de tomar ciência prévia à deliberação por esta Casa e eventualmente aperfeiçoar o conteúdo da proposta.

Após esse passo, o relator da comissão especial constituída pelo Ato nº 30/2012, Vereador Paulo dos Santos, expressará suas conclusões em parecer, orientando a decisão do Plenário da Casa.

Toledano, venha exercer seu direito de participar do debate e opinar sobre esse assunto que, em cumprimento das exigências legais, converte a audiência pública em mecanismo democrático e transparente das decisões de nossa sociedade e do colegiado que representamos.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 10 de outubro de 2012.

ADEMAR DORFSCHMIDT

Presidente da Comissão Especial



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 11 de outubro de 2012

Edição nº 620

Página 4

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2012

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária no dia 17 de Outubro de 2012**, às 08:30 horas, na Entidade Lar Irmãos Dentzer, sito à Rua Largo São Vicente de Paulo, nº 1382, Centro. Tendo como pauta:

- a) Apreciação e aprovação da Ata 08/2012;
- b) Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
- c) Relato da Comissão Técnica;
- d) Apresentação do Relatório da Proteção Social Básica da Pessoa Idosa;
- e) Apresentação do Relatório da Proteção Social Especial da Pessoa Idosa;
- f) Apresentação do Relatório das Instituições de Longa Permanência para Idosos, referente ao terceiro trimestre de 2012;
- g) Apresentação dos Relatórios de atendimento à Pessoa Idosa realizado pelas Secretarias Municipais (Saúde, Esporte e Lazer, Cultura, Educação, Habitação e Urbanismo), referente ao terceiro trimestre de 2012;
- h) Informes Gerais.

Toledo, 10 de Outubro de 2012.

ALCIDO ROQUE GUTH
PRESIDENTE DO CMDI

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Eliane Cargnelutti Torres da Silveira
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.